



Governo do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Chefia de Gabinete
Assessoria de Apoio ao Colegiado

ATA - JUCIS-DF/PRESI/CH/AAC

54ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA JUCIS/DF

ATA QUINQUAGÉSIMA QUARTA (54ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, as 19:00hs, de forma híbrida, presencial no ACDF – Setor Comercial Sul SCS Quadra 2 Bloco B – Edifício Palácio do Comércio, nº. 20, 1º, Brasília-DF e virtual pela Plataforma Zoom, link de acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/83727163733?pwd=UnZ4N2lJaVMzL003WVE0eFNFwEM1dz09>, realizou-se a 54ª (quinquagésima quarta) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da Jucis-DF.

Mesa: Presidente da Jucis, Sr. Walid de Melo Pires Saredine, Vice-Presidente Sr. José Fernando Ferreira da Silva e Secretária-Geral Sra. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia.

Vogais presentes: Amanda Cristina da Silva Guerra (Titular FIBRA), Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Camilla Dias Gomes Lopes dos Santos (Titular OAB), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF), Carlos Alberto Ferreira Junior (Titular CRA), Darlene Paulino Delfino Lunelli (Titular CRC), Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Glenda Sousa Marques (Titular ACDF), Hélio Queiroz da Silva (Titular FECOMÉRCIO), Jó Rufino Alves (Titular FECOMÉRCIO), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Roberto Estevão Ribeiro de Castro (Titular GDF), Rosângela de Fátima Silva Bastos (Titular SESCON), Alexandre Alves do Nascimento (Suplente SESCON), Luiz Eugênio Fernandes Duarte (Suplente ACDF), Luiza Gomes Alencar Veloso (Suplente CRC) e William Silva de Almeida (Suplente CLDF).

Ausência justificada dos Vogais: Daniele de Melo (Titular CLDF).

ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da ata 53ª (quinquagésima Terceira), da Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 07 de novembro de 2023;

2. Deliberação e aprovação do Calendário das Reuniões Plenárias do 1º. Semestre de 2024;
3. Deliberação acerca da possibilidade de se fazer reequilíbrio econômico nos valores cobrados pelas vendas de informações, e;
4. Assuntos gerais.

ABERTURA: A reunião foi aberta com as palavras do anfitrião e Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF, o Sr. Fernando Pedro de Brites, do qual contou um pouca da rica e brilhante história da casa que preside, passando por sua origem, sua importância na participação dos atos iniciais de Brasília. Trouxe também para conhecimento de todos a reflexão de que a Ilha da Madeira, região territorialmente pequena e autônoma de Portugal, recebe aproximadamente o dobro de turista por ano que o Brasil e como estes índices são motivos de preocupação para a República Nacional, refletindo ainda

do potencial que o Brasil tem e não aproveita. Encerrou sua fala, dizendo que os Senhores e Senhoras presentes na reunião, são os condutores para a boa qualidade do setor produtivo e que sem a existência do referido setor, também não é possível existir governo, concluindo que com a dedicação do cidadão brasileiro, é possível sim desenvolver o Brasil.

Após a explanação feita pelo Sr. Fernando Pedro de Brites, o mesmo agradeceu a presença de todos, demonstrou grande apreço pelo Presidente da Jucis/DF e presidente da mesa, Sr. Walid de Melo Pires Sargedine e lhe passou a palavra. O Sr. Presidente, Walid de Melo Pires Sargedine, retribuiu o apreço que tem pelo Sr. Fernando Pedro de Brites, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, passando assim a palavra para a Dr. Cilésia Soares De Souza Guimarães, informando que a mesma tem um comunicado importante para passar aos Senhores e Senhoras presentes.

Com a palavra, a Dr. Cilésia Soares De Souza Guimarães, cumprimentou a todos e comunicou de seu encerramento de atividades laborais junto a JUCIS/DF, demonstrando sua imensa gratidão à mencionada Autarquia e as pessoas ali presentes, informou que sua saída se deu por aceitar um novo desafio profissional, apresentou Dr. Mateus Alves Teixeira, como seu sucessor na Chefia da Assessoria de Apoio ao Colegiado e encerrou sua fala pondo-se a disposição para o que os Senhores e Senhoras presentes necessitarem, passando assim a palavra para o Dr. Mateus.

Com a palavra o Dr. Mateus cumprimentou a todos, agradeceu toda a assessoria e empenho que a Dra. Cilésia sempre demonstrou e deu início a chamada dos vogais presentes, passando ao final a palavra para o Senhor Presidente da Jucis/DF e presidente da mesa, Sr. Walid de Melo Pires Sargedine, para iniciação dos trabalhos.

1. No item primeiro da pauta, o Sr. Presidente colocou em deliberação a ata 53ª (quinquagésima terceira), da Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 07 de novembro de 2023, que foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **2.** No item segundo da pauta, o Sr. Presidente colocou em deliberação o calendário das Reuniões Plenárias do 1º. Semestre de 2024, do qual permaneceriam sendo feitas na primeira terça-feira de cada mês, quais sejam, dia 09 de janeiro, dia 06 de fevereiro, dia 05 de março, dia 02 de abril, dia 07 de maio e dia 04 de junho, tendo sido aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **3.** No item terceiro da pauta, o Sr. Presidente colocou em deliberação a possibilidade de se fazer o reequilíbrio econômico nos valores cobrados pelas vendas de informações, com base no reajuste feito anualmente pelo INPC, passando a ser de R\$: 4,51 reais o valor cobrado pela JUCIS/DF no ano de 2024, entrando em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024. **3.1.** O Sr. Presidente passou a palavra à Dra. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia, para que se apresentasse a pesquisa de valores feita em outras Juntas Comerciais. Com a palavra, a Dra. Anna Claudia, cumprimentou a todos e iniciou fazendo uma contextualização do tema em debate, informando que a tabela de preços das Juntas Comerciais é estabelecida, seguindo o modelo que o Departamento Nacional de Registro Empresarial estabelece, já vindo com serviços que a Junta pode oferecer, porém, as mesmas tem autonomia para estabelecer o valor referente a cada serviço oferecido, sendo o serviço de venda de informações, um dos constantes nesta tabela, tendo hoje como principais compradores o SERASA e o Boa Vista, comprando as informações de todos os atos que são registrados na Junta. A tabela traz um preço unitário, praticado para cada empresa que arquivou algum ato na Junta, sendo todo dia 1º gerado um relatório de exportação de dados no sistema, que demonstra quantos dados foram arquivados na Junta, dentre eles Constituições, Alterações, Atas, Registros e tudo mais que reflete de alguma forma no cadastro das empresas, sendo estas informações compradas pelo SERASA, no período de 30 dias e pelo Boa Vista no período de 15 dias. Ou seja, se em um mês foram arquivados 5.000 (cinco mil) atos, esses atos são multiplicados pelo valor unitário de cada empresa. Informou-se que o maior valor atualmente cobrado pela JUCIS/DF é de R\$: 3,73 (três e setenta e três) reais e que o valor cobrado pelo mesmo acesso na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, é de R\$: 3,80 (três e oitenta) reais, na Junta Comercial do Rio de Janeiro, se cobra R\$: 6,04 (seis e quatro) reais, sendo este valor semelhante ao praticado em São Paulo, na Junta Comercial do Piauí, se cobra R\$: 4,50 (quatro e cinquenta) reais, na Junta Comercial de Pernambuco, se cobra R\$: 3,60 (três e sessenta) reais, na Junta Comercial do Paraná,

se cobra R\$: 4,87 (quatro e oitenta e sete) reais, na Junta Comercial do Pará, se cobra R\$: 1,96 (um e noventa e seis) reais, na Junta Comercial de Goiás, se cobra R\$: 7,37 (sete e trinta e sete) reais e na Junta Comercial do Ceará, se cobra R\$: 4,00 (quatro) reais. **3.2.** Novamente com a palavra, o Sr. Presidente informou da possibilidade de se ter a venda pelo convênio, que está fazendo uma parceria com o banco Itaú e que também tem interesse em adquirir estas informações, do qual atualmente compram as informações do SERASA ou do Boa Vista, informou ainda que a Junta Comercial do Maranhão, do qual trabalhava com valores de vendas bem baixos, recentemente atualizou sua tabela de preços, entrando em vigor dia 01 de janeiro de 2024, passaram a ser cobrado pelo acesso a informações o valor de R\$: 6,45 (Seis e quarenta e cinco) reais, explanou da importância de se atualizar o valor cobrado pela JUCIS/DF, uma vez que o valor acrescido possibilita que a Junta melhore sua estrutura no quesito de inovações e outros, frisando, por fim, que esta atualização terá apenas caráter positivo a todos e que seja qual for a decisão adotada em reunião, esta será acatada. **3.3.** Após explanação do Sr. Presidente pôs à disposição a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, o Sr. Alexandre Alves do Nascimento (Suplente SESCO), mostrou-se disposto a usufruir do espaço de fala. Cumprimentando a todos, o Sr. Alexandre iniciou sua fala questionando sobre o que ocorre quando se abre uma empresa, no sentido de, em questão de poucos minutos, chegarem informações ao empresário ou contador de ofertas de vendas diversas de produtos, sendo prontamente respondido pelo Dra. Anna Claudia e pelo Sr. Presidente, que a informação de que se abriu uma nova empresa é pública e não de distribuição da Junta comercial, porém estes, não tem informações como registros e outras. Em novo questionamento do Sr. Alexandre buscou saber quais outros Órgãos ou Entidades têm acesso a estas informações e, caso tenha, como estas informações chegam a estes, sendo respondida pelo Sr. Presidente que, a JUCIS/DF possui vários convênios, tanto com a Receita Federal do Brasil, como com Secretarias, no que diz respeito a troca de informações e se tratando de governo, não há esta cobrança, havendo a disponibilização para as instituições que desejarem fazer estes convênios, visando sempre a celeridade que é muito importante e vai de encontro com o que o Setor Produtivo precisa. **3.4.** Fora disponibilizado novamente a palavra para quem dela quisesse fazer uso e o Sr. Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), mostrou-se disposto a usufruir do espaço de fala. Cumprimentando a todos o Sr. Eduardo endossou o apoio ao equilíbrio do valor debatido neste tópico, uma vez que aqueles que compram informações da Junta Comercial, cobram um valor muito além para o repasse destas informações, encerrando sua fala ao trazer a conhecimento, no quesito de Georreferenciamento, principalmente em áreas rurais, o aconselhamento de trocar experiências com o DF Legal, acerca de ferramentas neste sentido. Com a palavra, o Sr. Presidente chamou o Sr. André, diretor de TI da JUCIS/DF, para uma maior explanação acerca deste assunto. O Sr. André, cumprimentou a todos e trouxe para conhecimento a ferramenta gratuita chamada Plus Code, do Google, que consegue identificar exatamente a localização do endereço que se está buscando, ressaltando ainda que, no quesito de georreferenciamento, a Junta tem uma parceria com a Seduc e busca sempre por novas soluções inovadoras para poder atender as demandas de georreferenciamento. **3.5.** Após o fim desta explanação, foi dado o direito de fala ao Sr. Hélio Queiroz da Silva (Titular FECOMÉRCIO). Cumprimentando a todos, o Sr. Hélio iniciou dizendo que não se tem dúvidas do quão importante é a Junta Comercial para o Distrito Federal, bem como do trabalho brilhante que se tem executado. Trouxe após esta introdução, a reflexão de que, mesmo reconhecendo a necessidade do equilíbrio de contas debatidas neste tópico, há a preocupação do aumento afetar o setor produtivo, do qual o Sr. Hélio representa, assim como o Sindivarejista, ocupando lá o cargo de Vice-presidente financeiro. Ressaltou que o sindicato, a pouco mencionado, é o grande usuário destas informações, uma vez que os lojistas do DF buscam, com grande frequência, informações em empresas como SERASA e Boa Vista, sendo assim preocupante um possível reflexo no aumento de preço cobrado ao consumidor final. Concluindo sua fala, solicitou a possibilidade do adiamento da votação deste item da pauta, convocando, eventualmente, uma reunião extraordinária posterior para conclusão deste debate, motivado pelo interesse de se consultar a base sobre o aumento em questão. Com a palavra, o Sr. Presidente trouxe para reflexão que o grande desafio a ser alcançado é em relação a diminuição do preço que as empresas repassam as informações obtidas ao comércio e se

acredita que este aumento em debate, não prejudicará o consumidor final, uma vez que o objetivo é igualar o que as demais Juntas Comerciais praticam. Após, fora posto a disposição, para quem quisesse acrescentar algo sobre o assunto debatido e sobre o eventual adiamento da votação, conforme solicitado pelo Sr. Hélio. **3.6.** Com a palavra, o Sr. Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), iniciou cumprimentou a todos e demonstrando não ver razão para o adiamento em debate, entendendo que o reflexo do aumento de preços será algo irrisório ao comprador final. Ato contínuo, o Sr. Luiz Eugênio Fernandes Duarte (Suplente ACDF) usufruiu do seu direito de fala, cumprimentando a todos e explanando seu posicionamento no sentido da não prorrogação do debate, se mostrando ainda favorável ao aumento do preço cobrado pela JUCIS/DF pela venda de informações, uma vez que os preços praticados por esta Autarquia são inferiores aos praticados pelas Juntas Comerciais de mesmo porte, ao se tratar de quantidade de empresas registradas, devendo ser mais valorizado a venda das informações. **3.7.** Após a fala do Sr. Sr. Luiz Eugênio, o Sr. Presidente colocando para votação a possibilidade de adiamento do debate do item 3 da presente reunião plenária, se posicionando a favor da prorrogação, apenas o Sr. Hélio. Assim, acordou-se decidir o item 3 da 54ª (Quinquagésima quarta) Reunião Plenária Ordinária, na presente reunião, trazendo ainda o dado de que na Junta Comercial do Rio Grande do sul, o preço cobrado pela disponibilização de informações de até 50 empresas é de 152,83 (cento e cinquenta e dois e oitenta e três) reais, propondo assim que o valor de venda da JUCIS/DF por acima de 10.000 (dez mil) informações, seja de 7,00 (sete) reais, aumentando os demais itens, seguindo o percentual correspondente. Aberta a votação para o item 3 da pauta, referente ao aumento do valor cobrado pela venda de informações, se posicionou contra apenas o Sr. Hélio Queiroz da Silva (Titular FECOMÉRCIO), sendo os demais presentes, a favor. **4.** Após decisão tomada no item anterior, se colocou, se iniciou o último item da reunião, referente a assuntos gerais, disponibilizando a palavra para quem quisesse fazer uso. Havendo a inércia de todos, O Sr. Presidente, agradeceu a presença e dedicação de todos, felicitou e despediu de todos, dando assim por encerrada a Quinquagésima Quarta (54ª) Sessão Plenária Ordinária, às 21:30h. Para constar, eu, Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente da mesa e Presidente da JucisDF, mandei o Sr. Mateus Alves Teixeira, Chefe da Assessoria de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente Ata, que depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, em Sessão Plenária, será assinada por mim, pelo Sr. Vice-Presidente, Sr. José Fernando Ferreira da Silva e pela Secretária-Geral da Jucis-DF, Sra. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

José Fernando Ferreira da Silva

Vice- Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia

Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 15/12/2023, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 15/12/2023, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **129128837** código CRC= **CE6D3E52**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 -
Telefone(s):
Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00000098/2023-05

Doc. SEI/GDF 129128837

Criado por [mateus.teixeira](#), versão 4 por [mateus.teixeira](#) em 13/12/2023 08:53:25.